PORTARIA N.º 4.051, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede ponto facultativo que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o dispositivo no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí (MG), no dia 14 de janeiro de 2019, véspera da comemoração do aniversário da Cidade de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de janeiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral